

ID: 0BCBA275D9214



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.0904/2021, REFERENTE AO PREGÃO Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA E A EMPRESA COSTA E BRITO COMUNICAÇÃO LTDA (R2 COMUNICAÇÃO).

O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.448/0001-33, com sede na Av. Prof. Antonio de Padua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luís Correia /Estado Piauí, neste ato representado por sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio do seu secretário, Sr. Carlos José Rodrigues Machado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COSTA E BRITO COMUNICAÇÃO LTDA (R2 COMUNICAÇÃO)**, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.009.045/0001-02, sediada(a) na Av. Dom Severino, 2074, ed. Zé Carvalho, sala 101/A, São Cristóvão, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RAIMUNDO CARDOSO DE BRITO FILHO**, CPF nº 577.850.403-97, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA E INTEGRADA INERENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA – PI, por mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de abril de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Luís Correia, 05 de abril de 2023.

Carlos José Rodrigues Machado
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDO CARDOSO DE BRITO FILHO
COSTA E BRITO COMUNICAÇÃO LTDA (R2 COMUNICAÇÃO)

ID: F8587CDB66C34



PORTARIA GAB/PMLC Nº 194/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JONHE DOUGLAS PEREIRA ARAGÃO**, inscrito no CPF 883.096.223-68, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

LUÍS CORREIA (PI), 10 de abril de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Data: 2023.04.10 12:58:51 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Padua da Costa Lima, 261, Centro.

Luís Correia-PI - CEP: 64220-000

CNPJ 06.554.448/0001-33

ID: 7FEB857044FF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 043/2023

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR o Sr. **RAIMUNDO ROQUE DOS SANTOS**, inscrito CPF nº 246.973.973-04 do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 10 de abril de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadepmp@pmpm.com – MARCOS PARENTE – Piauí